



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, 500, Bairro São Rafael - Venda Nova do Imigrante-ES
CEP 29.375-000 - Tel.: 28 3546-8606

Processo Administrativo nº 23186.000577/2023-91

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE E A EMPRESA ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

A União, por intermédio do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, com sede na avenida Elizabeth Minete Perim, 500, bairro São Rafael, na cidade de Venda Nova do Imigrante – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0013-31, neste ato representado pela Diretora-Geral, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 1.984, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1660854, doravante denominada CONTRATANTE, e a ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.429/0001-33, sediada na avenida Koehler, nº. 238, CENTRO – TÉRREO MEZANINO – ÁREA 2 EL, em Domingos Martins – Espírito Santo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ana Cecília de Paiva Holz - sócia, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23186.000577/2023-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 03.05.2025 até 03.05.2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e reajustar o seu valor a partir de 11.04.2025, aplicando o Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM- FGV), de 6,54%, com previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 662,68 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 7.952,16 (sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, 500, Bairro São Rafael - Venda Nova do Imigrante-ES
CEP 29.375-000 - Tel.: 28 3546-8606

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 158492
- II) Fonte de Recursos: 1000000000
- III) Programa de Trabalho: 231763
- IV) Plano Interno: F20RLP01VNP
- V) Nota de Empenho: 2025NE13

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 2025.

.....
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus
Venda Nova do Imigrante
Maíra Maciel Mattos de Oliveira
Diretora-Geral

.....
Elonline Serviços de Internet LTDA
Ana Cecília de Paiva Holz
Sócia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, 500, Bairro São Rafael - Venda Nova do Imigrante-ES
CEP 29.375-000 - Tel.: 28 3546-8606

TESTEMUNHAS

.....

Nome:

.....

Nome: